



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

O vereador **Eduardo Castilhos** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição:

INDICAÇÃO Nº 1490/2025

Requer à Mesa que seja encuaaminhado expediente ao senhor Prefeito, Gustavo Botogoski, para que determine à Secretaria Municipal competente, a retirada do ponto de ônibus localizado na Rua Prefeito Odorico Franco Ferreira, nº 449.

JUSTIFICATIVA

A solicitação objetiva atender à realidade de uso do transporte coletivo na região central. O ponto de ônibus instalado na Rua Prefeito Odorico Franco Ferreira, nº 449, encontra-se em localização muito próxima ao Terminal Central, o que acaba por torná-lo pouco utilizado pela população. A maioria dos usuários prefere se deslocar diretamente até o terminal, que oferece melhores condições estruturais, cobertura e integração com outras linhas.

Dessa forma, a retirada do referido ponto contribuirá para a reorganização do espaço urbano, reduzindo o uso desnecessário da via pública e evitando a permanência de pessoas no local sem finalidade de embarque, o que também pode trazer maior tranquilidade à vizinhança.

Diante o exposto, solicito ao Distinto Plenário que vote favorável a esta Indicação e, posteriormente, seja encaminhada à Mesa Diretora para que tome as providências cabíveis.

Câmara Municipal de Araucária, 11 de abril de 2025.

EDUARDO RODRIGO CASTILHOS

VEREADOR





CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato



ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/04/2025 09:51 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://c.ipm.com.br/p915776d301c1d0>.

